

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES

Resolução nº 001/2018

“Dispõe sobre a Aprovação do Convênio com o Governo do Estado da Bahia para recebimento do Incremento Financeiro para Custeio das Ações de Saúde da Atenção Básica.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cândido Sales/Ba, em reunião ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2018, no uso legal de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Convênio com o Governo do Estado da Bahia para recebimento do Incremento Financeiro para Custeio das Ações de Saúde da Atenção Básica.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cândido Sales, 02 de fevereiro de 2018.

Nilson Pinto Neto
Presidente do C.M.S

Rua: José Porto, 51 – Bairro Nova Conquista – Fone/Fax: (77) 3438-1075
e-mail: saudecsales@gmail.com – CEP: 45.157-000 – Cândido Sales-BA